

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 202/2012, de 29 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a alteração da Carga Horária do Curso Básico de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução - CIB Nº 135, de 20 de outubro de 2011, que Dispõe sobre o Plano de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEP-TO) para o ano de 2011.

Considerando que a proposta de Alteração da Carga Horária do Curso Básico de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa foi aprovada na reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB, nos dia 30 de outubro e 01 de novembro de 2012, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Alteração da Carga Horária do Curso Básico de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único - O Curso Básico de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa será ministrado com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Goncalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



